



L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5517/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

O Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 19, 04, 06.

Mariana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um viaduto de ligação entre o Setor P Sul e Samambaia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um viaduto de ligação entre o Setor P Sul e Samambaia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5517/2006
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital